



NOTA INFORMATIVA Nº 73 - COVID-19

ASSUNTO: Dia D (primeira dose), adiantamento da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

Considerando a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

Considerando a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 104/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 06 de dezembro de 2021 dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra à covid-19.

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:

13/12/2021 (SEGUNDA- FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.

14/12/2021 (TERÇA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

• Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para os seguintes grupos prioritários, que tenham, no mínimo 02 meses de aplicação da dose única:

- Pessoas em situação de rua (a ação será de realizada no horário de 08 às 10:30h na unidade do centro POP de Mariana);
- Indivíduos com 60 anos ou mais;
- Educação básica (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de ensino);
- Educação Superior (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de ensino);
- Trabalhadores de Saúde (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a unidade de saúde);
- PCD - Pessoas com deficiência;
- Comorbidades (Necessária comprovação da condição de saúde por meio de laudos/receitas);
- Transporte coletivo (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de trabalho);
- Forças de Segurança e Salvamento (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de trabalho).

15/12/2021 (QUARTA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

• Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac para pessoas que se encontram com a segunda dose em atraso.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de Dose de reforço do laboratório Janssen para os seguintes grupos prioritários, que tenham, no mínimo 02 meses de aplicação da dose única:
 - Indivíduos com 60 anos ou mais;
 - Educação básica (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de ensino);
 - Educação Superior (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de ensino);
 - Trabalhadores de Saúde (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a unidade de saúde);
 - PCD - Pessoas com deficiência;
 - Comorbidades (Necessária comprovação da condição de saúde por meio de laudos/receitas);
 - Transporte coletivo (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de trabalho);
 - Forças de Segurança e Salvamento (Necessário apresentar documento que comprove vínculo ativo com a instituição de trabalho).

16/12/2021 (QUINTA-FEIRA)



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- **Dia D** destinado a qualquer indivíduo de 12 anos ou mais e que até a data, não tenha recebido nenhuma dose da vacina contra a Covid-19.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca, Coronavac e Pfizer para pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

17/12/2021 (SEXTA-FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Adiantamento da segunda dose do imunizante Pfizer para as pessoas agendadas até 06/01/2022 ou que estejam com a segunda dose em atraso.

Obs: Indivíduos que não tiverem 21 dias após a primeira dose, **NÃO** poderão se imunizar neste chamamento.

Local: Central de Imunização

Horário: 08h às 14h.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Aplicação da dose de reforço para indivíduos de 18 anos ou mais, que tenham 05 meses de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação da dose de reforço para indivíduos imunossuprimidos, que tenham 28 dias de aplicação da segunda dose (D2) dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.
- Aplicação de segunda dose (D2) das vacinas AstraZeneca e Coronavac.

Informações Importantes:

- ✓ A imunização que ocorrerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma estrutura estará montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina.
- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ Os adolescentes deverão comparecer ao local de vacinação, acompanhados por responsável, portando documento com foto, comprovante de residência, cartão do SUS e cartão de vacina.
- ✓ O Ministério da Saúde divulgou no dia 23/11, a nota técnica número 61, que recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen. A imunização deverá ser feita de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.

As mulheres que tomaram a Janssen previamente e, no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer bem como as pessoas que se encontram em situação de imunossupressão/imunossuprimidos.

O município de Mariana receberá na próxima segunda, dia 13/12/2021, quantitativo de doses da Janssen que será distribuído de forma prioritária conforme listagem destacada nas artes informativas.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Neste primeiro momento disponibilizaremos a dose de reforço da Janssen para aqueles que receberam a dose única no município. Mediante o recebimento de mais imunizantes faremos a disponibilização a quem precisar.

- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 13/12 a 17/12, de 08h às 11h30 e de 12:30 às 15h40.

Mariana, 10 de dezembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*